



PORTARIA GP Nº 417/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento da Sra. **ROSINEIDE CARLA DO NASCIMENTO SILVA**, servidora deste
município, matrícula nº 1821-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal João Otávio do
Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 26 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE JULHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.28 10:57:10 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

